



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA BRANCA/RN.

O Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Fundação Areia Branca de Cultura, tornam público à realização da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022, para AUXÍLIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA BRANCA/RN, tudo em conformidade com os requisitos contidos neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste edital, a concessão de auxílio financeiro por meio de seleção pública de Quadrilhas Juninas locais que possuam o reconhecimento público da Fundação Areia Branca de Cultura e reconhecimento popular para realizarem atividades de apresentação artísticas e culturais, através de performance junina não competitiva no município de Areia Branca, e de forma competitiva em concursos intermunicipais no Estado do Rio Grande do Norte, durante o período junino de 2022.

2. DA FINALIDADE

- 2.1. Selecionar e dar auxílio financeiro a Quadrilhas Juninas locais, com reconhecimento da Fundação Areia Branca de Cultura, como meio de apoio a Difusão Cultural.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1. Poderão ser selecionadas:

- 3.1.1. **Quadrilhas Juninas formais ou informais**, que comprovem no mínimo 04 (quatro) anos de atividades culturais desenvolvidas no município, detenham reconhecimento da Fundação Areia Branca de Cultura, possuam sede na cidade de Areia Branca/RN, e que estejam representadas por dirigente informal ou formal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, brasileiro nato ou naturalizado.

4. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO

- 4.1. As inscrições nesta Seleção Pública serão gratuitas e realizadas em uma só etapa.
4.2. O período de inscrições será de **13 a 15 de junho de 2021**, no horário **das 10h00 às 16h00**, na Secretaria da Fundação Areia Branca de Cultura, situada na Rua Joaquim Nogueira, 167, Centro, Areia Branca/RN mediante a entrega e conferência de documentação exigida nos itens 4.5 deste Edital;
4.3. Cada grupo junino deverá inscrever apenas 01 (um) Projeto junino.

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



- 4.4. A avaliação dos projetos e documentação, pela comissão de Habilitação Artística/Cultural, será realizada no dia 16/06/2022;
- 4.5. Para Seleção, a Quadrilha Junina deverá apresentar os seguintes documentos:
- A. Ficha de Inscrição (ANEXO I);
 - B. Declaração de Inexistência de Parentesco (ANEXO II);
 - C. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal (ANEXO III);
 - D. Declaração de Anuência Coletiva (ANEXO IV);
 - E. Cópia legível do CPF do representante;
 - F. Cópia legível de Documento de Identificação com foto do seu representante;
 - G. Cópia legível de comprovante de endereço;
 - H. Cópia legível do Comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do representante;
 - I. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Municipal;
 - J. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Estadual;
 - K. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Federal;
 - L. Declaração de Anuência Coletiva assinado pelos integrantes da Quadrilha Junina;
 - M. Cópia do projeto contendo histórico do Grupo Junino, Sinopse do projeto, cronograma de execução das atividades, cronograma de viagens com percurso ida e volta, orçamento financeiro descritivo em formato de planilha, assinaturas de projetista, figurinista, coreógrafo, representante do regional e do presidente.
- 4.6 A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição será única e exclusiva do Proponente, ou Representante Legal.
- 4.7 Toda documentação deverá estar autenticada por cartório ou por servidor público da Fundação Areia Branca de Cultura, em envelope identificado, o qual terá o seu conteúdo analisado pela Comissão de Seleção da Fundação Areia Branca de Cultura.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios/SEDEX ou outra forma não presencial.

5. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A falta da apresentação de quaisquer documentos no ato da inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no Item 4 e seus subitens, implicará no imediato indeferimento da inscrição.
- 5.2 É vedada a participação de servidor público municipal na condição de proponente.
- 5.3 O Proponente deverá manter, durante a vigência dos procedimentos contidos nesta Seleção Pública, todas as condições de seleção e qualificação aqui exigidas.

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



- 5.4 Serão invalidadas as inscrições cuja apresentação desvalorize ou exponha alguém à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial.
- 5.5 Toda documentação exigida nessa Seleção Pública poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada.
- 5.6 Os Proponentes receberão comprovante de inscrição.
- 5.7 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E DESEMBOLSO:

- 6.1. As Quadrilhas Juninas serão selecionadas pela Comissão de Habilitação Artística/Cultural que será composta de 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Areia Branca, não remunerados para tal, e que serão designados pelo Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM;
- 6.2 A Comissão mencionada no subitem anterior verificará a regularidade dos aspectos formais relativos a Habilitação Jurídica, bem como a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios.
- 6.3 Serão selecionadas as inscrições que atendam aos requisitos deste edital.
- 6.4 A Fundação Areia Branca de Cultura será responsável pela coordenação e/ou monitoramento das ações referentes a esta Seleção Pública.
- 6.5 Serão consideradas inabilitadas as inscrições que:
 - a. Tenham sido cadastradas de forma incorreta ou preenchimento incompleto do Cadastro Municipal de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaços Culturais sem os dados essenciais ou cujos documentos obrigatórios não tenham sido anexados;
 - b. Tenham sido inscritas em duplicidade, quando identificado o mesmo proponente em proposta idêntica, será validada aquela inscrita primeiro, sendo as demais desclassificadas;
 - c. Nos quais faltem ou haja irregularidade em quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios;
 - d. Em que o proponente não atenda diligência da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no prazo estipulado;
- 6.6 O resultado será homologado pelo Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município – DOM entre os dias 16 e 17 de junho/2022;
- 6.7 O desembolso financeiro será realizado entre os dias 17 a 21/06/2022.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Os recursos financeiros para o custeio da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 DE AUXILIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA BRANCA/RN,

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



são oriundos do orçamento geral do Município de Areia Branca, para o exercício vigente através da seguinte dotação orçamentária: Atividade 06.006 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 13 CULTURA; 392 DIFUSÃO CULTURAL; 0017 CULTURA E ARTES; 1718 TRANSF. P/MANUT. DAS ATIV. DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA; 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS; Fonte: 15000000.

7.2 Cada grupo junino receberá o valor máximo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

8 DAS CONTRA PARTIDAS

8.1 Os grupos juninos contemplados por este edital deverão participar **gratuitamente** das atividades juninas promovidas pela Fundação Areia Branca de Cultura ou demais secretarias do Município, nos dias 24/06/2022, 27/06/2022, 01/07/2022 e em outras datas solicitadas pela Fundação, desde que haja compatibilidade de agenda.

PARAGRAFO ÚNICO: Ao grupo que se negar a realizar as apresentações, serão implicadas sanções válidas por 03 (três) anos para os próximos editais, a sanção se estende ao seu representante.

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Os projetos juninos selecionados deverão prestar contas de suas atividades a Fundação Areia Branca de Cultura até o dia **29 de julho de 2022**, nos termos do Plano de Trabalho e/ou Proposta apresentada e aprovada pelo referida Fundação.

9.2 A prestação de contas deverá ser composta de:

- Ofício de encaminhamento assinado pelo representante;
- Relatório de cumprimento do objeto acompanhado de fotos, vídeos e outras comprovações possíveis;
- Relatório de Pagamentos (ANEXO V) acompanhado de notas fiscais e recibos;

10. DA DESISTÊNCIA

10.1 Os Proponentes das Quadrilhas Juninas selecionadas poderão desistir administrativamente da sua seleção, devendo comunicar expressamente por escrito esta intenção a Fundação Areia Branca de Cultura, devolvendo integralmente para tanto os valores eventualmente já repassados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular a presente Seleção Pública, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

11.2 O Proponente convocado autoriza, desde já, a Fundação Areia Branca de Cultura e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN a mencionarem seu apoio e utilizarem

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios selecionados nesta Seleção Pública.

- 11.3 A qualquer tempo, após a publicação desta Seleção Pública poderá a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.
- 11.4 É facultado a Prefeitura Municipal de Areia Branca, promover a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- 11.5 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
- 11.6 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta seleção poderão ser prestados no local de entrega da documentação da inscrição.
- 11.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas desta Seleção Pública prevalecerá o Foro da Comarca de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.8 Os casos omissos nesta Seleção Pública serão dirimidos pela Fundação Areia Branca de Cultura e em última instância pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 10 de junho de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita de Areia Branca/RN

ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA
Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO I

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA BRANCA/RN 2022 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | | Nº INSCRIÇÃO: |
| 1. PESSOA FÍSICA | | |
| Nome: | | CPF: |
| Telefone: | Celular: | Email: |
| RG: | Dt. Emissão: | Órgão Expedidor: |
| Endereço Residencial: | | |
| | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| 2. IDENTIFICAÇÃO ARTÍSTICA | | |
| Nome da Quadrilha Junina: | | |
| Nº de Componentes da Quadrilha Junina | | Nº de Componentes do Regional |
| | | |
| Telefone: | Celular: | Email: |
| | | |
| DATA: | NOME COMPLETO | ASSINATURA |
| | | |

| | |
|---|-------|
| 3. PROTOCOLO Nº INSCRIÇÃO: | |
| Recebido por: | |
| Nome do Servidor | Data: |
| | |
| Assinatura: | |
| | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA
BRANCA/RN 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____, inscrito no
CPF nº _____, portador do RG nº _____,
domiciliado a Avenida/Rua/Travessa _____,
nº _____, Bairro _____, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, de
acordo com o Inciso II, art. 9º da Lei 8.666/93, que não tenho relação familiar ou parentesco
consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com a
Prefeita, o Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente
da Câmara e demais Vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências,
Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os
demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade
pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Areia Branca-RN, em _____ de junho de 2022.

Declarante

RG:

CPF:

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA
BRANCA/RN 2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, domiciliado a Avenida/Rua/Travessa _____, nº _____, Bairro _____, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, na qualidade de Proponente de Quadrilha Junina, para fins de participação no Processo de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA BRANCA/RN 2022, que não possui vínculo com entidades administrativas direta ou indireta do Município de Areia Branca.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Areia Branca-RN, em _____ de junho de 2022.

Declarante
RG:
CPF:

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS DE AREIA
BRANCA/RN 2021

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COLETIVA

Nós, integrantes da/do _____
De forma livre e consciente, nomeamos o Srº/Srª _____,
como proponente de nosso grupo junino junto a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, para
representar junto e por quanto se fizer necessária esta representação.

| NOME | CPF | ASSINATURA |
|------|-----|------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Areia Branca/RN, _____ de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO VI

CRONOGRAMA

| ITEM | ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|-------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 10.06.2022 |
| 2 | Inscrições | 13 a 15.06.2022 |
| 3 | Avaliação e Seleção | 16.06.2022 |
| 4 | Homologação e Publicação do Resultado | 16 a 17.06.2022 |
| 5 | Desembolso Financeiro | 17 a 21.06.2022 |
| 6 | Prestação de Contas | Até 29.06.2022 |

“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab